CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N° 1110/2023 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto a SEDU - Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado do Paraná, e dá outras providências.

I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei solicita autorização para contratar operação de crédito junto à SEDU até o valor de R$ 2.485.728,62 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil e setecentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), que serão desatinados especificamente para serem utilizados na aquisição de equipamentos rodoviários.

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

Adenilson

Adenilson - Relator

III – PARECER:

A Comissão de ***Justiça e Redação*** através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei N.°1110/2023**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2023.

Vereadores presentes:

Presidente: Adenilson Ap.° da Silva Moura .....

Secretário: Alcides Masquietto .....

Membro: Jucelino da Conceição Alcântara .....